

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.

CÓPIA

À Magnífica Reitora da UERJ
Prof.^a Gulnar Azevedo e Silva

C/C Vice-Reitor
Prof. Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – SINTUPERJ vem encaminhar em anexo, o ofício N° 17/SINTUPERJ/2024 e a cópia do resumo da escala de plantonista do DESIT – janeiro a dezembro de 2024.

Atenciosamente, saudações sindicais!

Regina de Fátima de Souza
Coordenadora Geral do SINTUPERJ
Quadrênio 2023-2026
Matrícula 10662-1

Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadrênio 2023/2026

Recebido em 08/02/2024
Amor
35.027-2

Bruno Deusdará
Vice-Reitor
Matr. 35.027-2/10.4205304-8

Ofício Nº 17/SINTUPERJ/2024

RJ, 07/02/2024

MAGNIFICA REITORA GULNAR AZEVEDO E SILVA - UERJ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓPIA

Ref.: (Ofício Nº 184/SINTUPERJ/2023 - SEI-260007/066141/2023)

SINTUPERJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM UNIVERSIDADE PÚBLICAS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de direito privado, neste ato representado por sua coordenadora geral, vem à presença de V. Magnificência, tendo em vista solicitação de segmentos da categoria de servidores, expor para ao final requerer o que segue:

1 - A entidade sindical, na primazia de seus deveres de salvaguarda dos direitos de seus representados, vem por meio deste esclarecer normas estabelecidas na AEDA 089/2023 que visa a reorganização do regime de plantão para os perfis referentes à área de Tecnologia da Informação.

2 - Em primeira análise, cabe elucidar que o ato executivo de decisão administrativa, atende as recomendações do parecer 21/2020/MGA/UERJ/PGUERJ08/PGUERJ do Excelentíssimo Procurador, Márcio Gonçalves Augusto, ratificado pela Excelentíssima Subprocuradora-Geral da UERJ, Renata Barros Leão Silva, através da Manifestação 210, quanto ao estabelecimento de normas *interna corporis* que visam a regulamentação do regime de trabalho por plantão 12x36h a ser desempenhado pelos servidores referentes à área de Tecnologia da Informação. À luz da autonomia administrativa, respeitando-se a

carga horária máxima previsto no art. 18 da Lei 6701/2014 e art. 7 da Lei 7426/2016. E também, quanto a criação de normas gerais sobre o sistema de banco de horas para compensação de folgas. Ambos ocasionados por divergências.

3 - Ocorre que, A AEDA 089/2023 foi publicada em 04/09/2023, ocasião seguinte em que os plantonistas se reuniram, em 06/09/2023, para elaborar um modelo de planilha de escala em conformidade como o novo ato e debater melhorias coletivas para o serviço de plantão, os pontos levantados foram encaminhados a chefia imediata, Pedro, em 11/09/23. Entretanto, a equipe foi orientada a buscar informações junto ao Diretor do DESIT, Orlando, diante da indefinição sobre as possíveis alterações a serem adotadas no serviço de plantão. Ao indagar sobre os procedimentos para implementação de nova escala de plantonistas, em 15/09/2023, o Diretor informou que entraria de férias e já havia elaborado uma planilha, e que em momento posterior seriam definidas as horas enviadas para o banco de horas e as compensações sobre a carga horária. Porém, mesmo após o retorno das férias, não houveram respostas às questões levantadas. Diante da situação, foi enviado e-mail com planilha elaborada pelos plantonistas para todas as chefias responsáveis, solicitando novo encaminhamento da questão da carga horária, porém, novamente não houveram respostas.

4 - A planilha elaborada pela Direção, desconsidera a carga horária mensal realizada pelos servidores do regime 40h semanais, incluindo feriados e pontos facultativos, conforme determina o art. 3 da AEDA 089/2023, os dados não estão preenchidos completamente no documento. Nota-se uma lógica prejudicial aos servidores plantonistas, apresentada pela planilha, tornando obrigatória a realização de plantões mensais em excedente sem verificar a carga horária mensal executada pelos servidores do regime 40h, propositadamente, para posterior acúmulo total em banco de horas a ser gozado anualmente. Ora, não há que se realizar quantidades de plantões de 12x36h acima do preestabelecido pela

carga horária mensal do regime de 40h em cada mês, apenas organizar a quantidade de plantões dentro deste limite e enviar para o banco de horas o restante inferior a 12h. Além disso, o documento desconsidera o direito ao intervalo para refeição DENTRO das 12 horas de trabalho, determinado pelo art. 2 da AEDA 089/2023. Tal direito é assegurado pela AEDA, assim como, o descanso de 36h ininterruptas após a realização de um plantão. Uma vez que dispomos de 24h por dia, logo, em dois dias, teremos 48h, onde, 12h são seguidas pelo intervalo de 36h de descanso ininterruptas, art. 59A da CLT. Cabe destacar que a CLT estabelece jornada semanal de 44h semanais, enquanto, a Lei Estadual 6701/2014 que reestrutura o PCC dos servidores técnicos administrativos da UERJ, em seu art. 18, estabelece jornada de 40h semanais. Ainda assim, observa-se que a quantidade de horas trabalhadas em regime de plantão 12x36h excede o limite de 8h diárias de duração normal do trabalho e o limite máximo de 10h diárias já acrescentadas duas horas extras, conforme art. 58 e art.59 § 2o da CLT. Ainda assim, não há que se questionar quanto a diferenciação entre os regimes pela quantidade de horas trabalhadas em função do intervalo para refeição, pois, os servidores plantonistas se utilizaram da mesma metodologia que os demais servidores do departamento quanto ao gozo do respectivo direito, até a regulamentação pelo ato executivo.

5 - Cabe reiterar que essa afronta à carga horaria e divisão de trabalho dos técnicos da área de operação e monitoramento, protagonizado pela chefia do DESIT, vem acontecendo de forma reiterada nos últimos anos, tendo sido tema de outros requerimentos por parte dessa entidade sindical.

Ante o exposto e confiando no costumeiro bom senso que sempre norteou os atos desta Reitoria, confia a entidade na análise do pleito vindicado, que seja respeita a reorganização do regime de trabalho **estabelecida na AEDA089-2023**, garantindo o cumprimento de carga horária adequada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

CÓPIA

Subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.


REGINA DE FÁTIMA DE SOUZA

Coordenadora Geral do Sintuperj

Regina de Fátima de Souza
Coordenadora Geral do SINTUPERJ
Quadrênio 2023-2026
Matrícula 30662-1

RESUMO ESCALA DE PLATONISTAS DESIT - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Conforme AEDA089/2023 X Atual

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias: 22 C.H.: 176

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

Dias: 19 C.H.: 152

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias: 20 C.H.: 160

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias: 21 C.H.: 168

Escala Janeiro - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	176
Qtd. Dias Úteis no mês	22
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões no mês	15
Banco de Horas	4

Escala Janeiro - Atual

C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	4

Escala Fevereiro - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	152
Qtd. Dias Úteis no mês	19
C.H Mensal Plantonista	156
Qtd. de Plantões no mês	13
Banco de Horas	4

Escala Fevereiro - Atual

C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões Realizados	14
Banco de Horas	16

Escala Março - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	160
Qtd. Dias Úteis no mês	20
C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões no mês	14
Banco de Horas	8

Escala Março - Atual

C.H Mensal Plantonista	192
Qtd. de Plantões Realizados	16
Banco de Horas	32

Escala Abril - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	168
Qtd. Dias Úteis no mês	21
C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões no mês	14
Banco de Horas	0

Escala Abril - Atual

C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	12

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias: 21 C.H.: 168

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias: 20 C.H.: 160

Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias: 23 C.H.: 184

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias: 22 C.H.: 176

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dias: 21 C.H.: 168

Escala Maio - AEDA	
C.H. Mensal Regime 40h	168
Qtd. Dias Úteis no mês	21
C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões no mês	14
Banco de Horas	0
Escala Maio - Atual	
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	12

Escala Junho - AEDA	
C.H. Mensal Regime 40h	160
Qtd. Dias Úteis no mês	20
C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões no mês	14
Banco de Horas	8
Escala Junho - Atual	
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	20

Escala Julho - AEDA	
C.H. Mensal Regime 40h	184
Qtd. Dias Úteis no mês	23
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões no mês	15
Banco de Horas	-4
Escala Julho - Atual	
C.H Mensal Plantonista	192
Qtd. de Plantões Realizados	16
Banco de Horas	8

Escala Agosto - AEDA	
C.H. Mensal Regime 40h	176
Qtd. Dias Úteis no mês	22
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões no mês	15
Banco de Horas	4
Escala Agosto - Atual	
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	4

Escala Setembro - AEDA	
C.H. Mensal Regime 40h	168
Qtd. Dias Úteis no mês	21
C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões no mês	14
Banco de Horas	0
Escala Setembro - Atual	
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	12

CÓPIA

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias: 23 C.H.: 184

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias: 19 C.H.: 152

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias: 21 C.H.: 168

Feriados e Pontos Facultativos publicados no HUPE até o momento

C.H. = Carga Horária
Qtd. = Quantidade

* Regime de trabalho de 12h seguido por 36h de descanso

**Para fins de cálculo, foram lançados 16 plantões em Março, Julho, Outubro e Dezembro como ajuste na quantidade total de plantões.

Escala Outubro - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	184
Qtd. Dias Úteis no mês	23
C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões no mês	15
Banco de Horas	-4

Escala Outubro - Atual

C.H Mensal Plantonista	192
Qtd. de Plantões Realizados	16
Banco de Horas	8

Escala Novembro - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	152
Qtd. Dias Úteis no mês	19
C.H Mensal Plantonista	156
Qtd. de Plantões no mês	13
Banco de Horas	4

Escala Novembro - Atual

C.H Mensal Plantonista	180
Qtd. de Plantões Realizados	15
Banco de Horas	28

Escala Dezembro - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	168
Qtd. Dias Úteis no mês	21
C.H Mensal Plantonista	168
Qtd. de Plantões no mês	14
Banco de Horas	0

Escala Dezembro - Atual

C.H Mensal Plantonista	192
Qtd. de Plantões Realizados	16
Banco de Horas	24

Escala Total - AEDA

C.H. Mensal Regime 40h	2016
Qtd. Dias Úteis no mês	252
C.H Mensal Plantonista	2040
Qtd. de Plantões no mês	170
Banco de Horas	24

Escala Total - Atual

C.H Mensal Plantonista	2196
Qtd. de Plantões Realizados	183
Banco de Horas	180